



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008 /2025

“Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados da Seleção Simplificada pelo Edital nº 002/2025, para apresentação de documentos e assinatura de contrato, conforme cronograma, e dá outras providências”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **MARCOS LUIDSON DE ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o edital nº 002/2025 publicado no Diário Oficial dos Municípios;

CONSIDERANDO a aprovação dos candidatos da Seleção Simplificada;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação dos aprovados para contratação temporária, tendo em vista o déficit de servidores efetivos, e demanda extraordinária na secretaria de educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, de acordo com o cronograma de chamamento da seleção simplificada da Secretaria de Educação de Pesqueira-PE, para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme ordem de classificação apresentada na planilha a seguir:



GABINETE DO PREFEITO

- **FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

140º 0000487 JOSÉ JONATAS DO NASCIMENTO, Ampla Concorrência, CPF: 154.508.194-80

141º 0001669 ESTEFFANY DA SILVA BEZERRA, Ampla Concorrência, CPF: 177.690.124-06

142º 0000822 MARLON DA SILVA MAGALHAES, Ampla Concorrência, CPF: 158.362.814-24

143º 0002145 JOSÉ ELENIO LOPES DA SILVA, Ampla Concorrência, CPF: 976.799.094-15

144º 0000324 CLAUDIANE GOMES DA SILVA, Ampla Concorrência, CPF: 111.820.314-39

145º 0002231 DIOGO RUANN DE ARAUJO MANDU, Ampla Concorrência, CPF: 091.363.294-52

Art. 2º - Ficam os(as) candidatos(as) nomeados(as), convocados(as) para comparecer ao prédio da Secretaria de Educação, no período de 12/01, das 8h às 14h para entrega da documentação exigida no item 15.1 do edital, bem como, no dia 13/01, das 8h às 14h para a assinatura do contrato no RH da Secretaria de Educação.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo, local e horário fixados, ou a não entrega de quaisquer documentos exigidos neste prazo, importará em expressa desistência, conforme item 13.9 do Edital, sendo o candidato excluído desta seleção.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



GABINETE DO PREFEITO

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 06 de janeiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
Marcos Luidson de Araujo
DATA
06/01/2026
Data extraída de um servidor de tempo
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



MARCOS LUIDSON DE ARAUJO
Prefeito Municipal